



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente d Jacareacanga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **TAVARES & REPOLHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.997/0001-76, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 08 de Janeiro de 2021.

Fabricia Araújo da Silva Pamplona
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo